



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 680/93

Concede reajuste salarial aos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

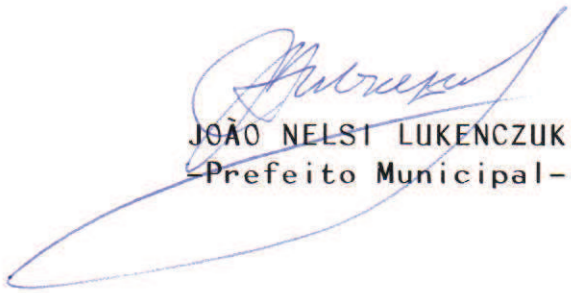
JOÃO NELSI LUKENCZUK, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele, sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme a Tabela nº 05, do Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. O reajuste salarial de que trata a presente Lei, produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 1.993.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 1.993.


JOÃO NELSI LUKENCZUK
-Prefeito Municipal-

Publicado no *Diário de Notícias*
de *Interim*, sob n.º 897
de 07/10/1993

[Assinatura] Responsável



A N E X O I

TABELA 05 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 9 – MAGISTÉRIO “MAG”

CARGOS	NÍVEIS	CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
PROFESSORES	I	7.750,00	8.140,00	8.550,00	9.000,00	9.450,00	9.930,00
	II	8.340,00	8.760,00	9.200,00	9.970,00	10.470,00	11.000,00
	III	9.000,00	9.450,00	9.930,00	10.430,00	10.950,00	11.500,00
	IV	10.690,00	11.230,00	11.790,00	12.380,00	13.000,00	13.650,00
	V	11.380,00	11.950,00	12.550,00	13.180,00	13.840,00	14.530,00
	VI	12.340,00	12.960,00	13.600,00	14.280,00	15.000,00	15.750,00
Leigo		5.760,00	6.050,00	6.350,00	6.670,00	7.000,00	7.350,00

RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO

ESPECIALISTA	EM	EFICÁCIA						
			I	II	III	IV	V	
		I	18.000,00	18.900,00	19.850,00	20.840,00	21.880,00	22.970,00
		II	22.760,00	23.900,00	25.095,00	26.350,00	27.670,00	29.050,00
		III	24.680,00	25.915,00	27.210,00	28.570,00	30.000,00	31.500,00

Publicado no jornal
Diário do
de Interiores, sob n.º 897
de 07/10/1989
do Responsável